

e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

- h) Proceder à autorização de pagamento das despesas de acidente em serviço, após a minha confirmação e qualificação de acidente em serviço;
- i) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho (extracto) n.º 15 399/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 28 de Junho de 2005:

Licenciado Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves — nomeado para exercer funções de assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a 16 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 15 400/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Junho de 2005, foi concedida a ampliação da licença de exploração da pedreira de granito n.º 4138, denominada de Vila Verde n.º 2, sita em Fornelo, Vila do Conde, Porto, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora BRITAVE — Exploração de Pedreiras, S. A., pessoa colectiva n.º 504892592, com sede social na Rua de Maria Paz Varzim, 116, 4490-658 Póvoa de Varzim, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 24 de Julho de 2001, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 15 401/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizado o regresso ao serviço após a situação de licença ilimitada, na categoria de técnico profissional principal, da carreira de agente técnico agrícola do quadro da ex-Direcção-Geral das Florestas, de Manuel Augusto de Almeida Pereira, ficando colocado na Circunscrição Florestal do Norte. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Instituto Nacional de Investigação
Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 402/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do vice-presidente do INIAP, na qualidade de substituto legal:

Maria João Silva Seabra Capaz Coelho, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro do ex-INIA — nomeada técnica superior principal da mesma carreira, com efeitos a 9 de Março

de 2005, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto

Declaração n.º 157/2005 (2.ª série). — Em virtude de o regulamento n.º 41/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, já ter sido publicado, com o n.º 37/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, considera-se sem efeito a publicação com a data de 3 de Junho de 2005.

29 de Junho de 2005. — O Presidente, *Jorge Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 6744/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, torna-se público que Teresa Maria da Cruz Pato Silva Alves, classificada em 16.º lugar no concurso interno geral de acesso à categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo da área funcional de gestão de recursos humanos, gestão financeira e patrimonial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, apresentou por escrito a desistência da sua nomeação.

29 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 15 403/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Carlos Manuel Miranda da Silva — indeferida a nomeação definitiva na categoria de especialista do grau 1 da carreira de técnico superior de informática, com efeitos à data do despacho, após estágio na sequência de proposta de reclassificação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 15 404/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na chefe de serviço de clínica geral Dr.ª Ivone Maria Saavedra Mateus Dias, no período de 5 a 13 de Julho de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 405/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelegado na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Aldina Maria Henriques Nunes Costa, no período de 1 a 15 de Agosto de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Despacho n.º 15 406/2005 (2.ª série). — *Concurso para progressão a assistente graduado na área de ginecologia, da carreira médica.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 30 de Maio de 2005, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão de assistente a assistente graduado na área de ginecologia da Dr.ª Isabel Maria Vieira Henriques:

Presidente — Dr.ª Maria Ondina Gonçalves Ruivo de Campos, directora do serviço de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais:

Dr. António Baptista da Ressurreição Azinhais, chefe de serviço de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.
Dr.ª Maria Fernanda Roque Águas Lopes, assistente graduada de ginecologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

20 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Bento*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 6745/2005 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neuropediatria.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se pública a classificação do exame de saída obtida pela candidata ao ciclo em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Junho de 2005, cujo aviso de abertura (aviso n.º 6031/2003) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Maio de 2003:

Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva — 19,6 valores.

21 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luís Nunes*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 6746/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 270, de 22 de Novembro de 1995.

2 — O concurso é válido para:

a) O preenchimento de duas vagas existentes à data da abertura do concurso;

b) Reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de uma vaga se esta ocorrer no prazo máximo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, em Lisboa.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central, sendo o vencimento o correspondente ao índice da categoria de estagiário, durante o estágio, e do escalão 1 da categoria de técnico superior de 2.ª classe, aquando do provimento do lugar, fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as que constam no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, relativas às áreas de gestão, designadamente de recursos humanos, financeira e orçamental e aprovisionamento (hoteleira e outra).

6 — O provimento no lugar fica dependente da prévia aprovação em estágio, a realizar de acordo com o Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnicas Superiores e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, aprovado pelo despacho n.º 23/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e consoante o ordenamento na correspondente lista de classificação final.

7 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Contabilidade e Administração — Auditoria, Economia, Gestão Hotelaria e Gestão de Recursos Humanos.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A natureza da prova de conhecimentos gerais é escrita e tem a duração máxima de duas horas sem consulta de legislação.

9.2 — O programa das provas de conhecimentos gerais foi aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

9.3 — Na prova de conhecimentos gerais serão abordados os seguintes temas:

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
 - Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 - Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso — despacho n.º 21 383/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, que aprovou o regulamento interno do Hospital de Santa Maria.

9.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.5 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores mencionados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — As provas de conhecimentos gerais e a avaliação curricular têm carácter eliminatório de per si, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-